

PORTARIA ANAC Nº 452/SPO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2015.

Autoriza realização de Curso Básico de Perícia Médica - modalidade à distância.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso III, da Portaria nº 3428, de 27 de dezembro de 2013, e tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67), Subparte nº 67.3(a)(12), e na Instrução Suplementar nº 67-001, Revisão A (IS nº 67-001A); e considerando o que consta do processo nº 00065.148730/2012-88,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a Associação Brasileira de Pilotos de Aeronaves Leves - ABUL a realizar a primeira turma do curso básico de perícia médica, modalidade à distância.

Parágrafo Único: A realização de turmas subsequentes será autorizada mediante avaliação da Gerência Técnica de Fatores Humanos quanto à adequação do curso às normas e regulamentos vigentes na ANAC, bem como ao cumprimento dos procedimentos descritos nos autos do respectivo processo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União - DOU.

SÁVIO VALVIESSE DA MOTTA